

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55:353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Sulvemções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Dimitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/326 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71



www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br

### **PLANO DE TRABALHO**

### I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

CNPJ: 55.353.833/0001-28	Data da Inscrição CNPJ: 25/11/1. 969
NOME DA EXECUTORA: Sociedad	e Civil Lar dos Meninos
Endereço: AV. Juscelino K. de Olive	ira 3.502
CEP: 19026-655	BAIRRO: Jardim Maracanã – Presidente Prudente
Tel. (18) 3906-2.80	Fax: ( ) ***
E-Mail: ladome@lardosmeninos.org	<u>.br</u>
Numero de Inscrição CMDCA: 01	
Registro em outros conselhos: Cons Assistência Social	elho Municipal de Educação E Conselho Municipal da
Imóvel	(X) Próprio ( ) Cedido ( ) Alugado
Carga Horária de funcionamento ser	manal: 44h
Quantos dias na semana funcionam	a entidade: Segunda a sexta
Áreas das atividades preponderante	e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei
Federal nº12. 101, de 27/11/2009.	
Área da atividade preponderante:	
(X) Área de Assistência Social	
() Área de Saúde	
( ) Área de Educação	
Área da atividade secundária, quand	do houver: (pode assinalar mais de 1)
( ) Área de Assistência Social	
() Área de Saúde	
(X) Área de Educação	
Natureza da entidade e/ou organiz	zação de Assistência Social de acordo com o artigo 3º
da Lei Federal nº 8.742 de 07 de de	ezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal
nº 6.308 de 14 de dezembro de 20	007 e Resolução CNAS nº16 de 05/05/2010 - artigo 2,
incisos I, II, III. (pode assinalar mai	
(X) De atendimento	
() De assessoramento	
(X) De defesa e garantia de direitos.	
O Estatuto Social está de acordo	com a Lei Federal nº12. 101 de 27 de novembro de

2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7237 de 20/07/2010.

(X) Sim () Não () Em adequação

### SOCIED Av. Juscelino K.

### SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome
Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 — CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.046/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Eix. de Auxilios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Dientios da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68-326 de 10/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei nº 1454 de 31/08/71.

Nos fasemos parto, www.recrisprudente.org.br

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br

### II- APRESENTAÇÃO

Sociedade civil Lar dos Meninos (LADOME) fundada em 14 de fevereiro de 1957, é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), localizada na zona norte do município de Presidente Prudente que tem como missão atender indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo a sua proteção integral, com direito a vida, ao exercício da cidadania em condições de liberdade e dignidade. Preocupado em dar respostas diante das transformações ocorridas no campo da assistência social, o Lar dos Meninos vem ampliando o seu trabalho, implantando e implementando serviços nas áreas da Assistência Social (Proteção social Especial de Alta Complexidade) e Educação (Infantil).

É uma Organização reconhecida por estar sempre à frente das mudanças, por sua gestão competente, estrutura física compatível com a proposta de trabalho, corpo técnico especializado e equipe de funcionários preparados para suas funções, contando ainda com a colaboração de importantes parceiros na esfera pública e privada.

A OSC é mantenedora de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, que atende nas modalidades de Acolhimento Institucional e Acolhimento Familiar em Família Acolhedora e de duas unidades de Educação Infantil. Em seu amplo trabalho realiza cerca de 500 atendimentos mensais, contribuindo para a defesa dos direitos Socioassistenciais de crianças e adolescentes.

### III - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- () Proteção Social Básica
- () Proteção Social Especial média complexidade
- (X) Proteção Social Especial alta complexidade

### IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Modalidade Atendimento: Serviço de Acolhimento Institucional e Acolhimento Familiar (Família Acolhedora)

### V - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Telma Lucia Aglio Garcia

Formação: Serviço Social

Número do Registro Profissional: 46.326

Telefone do coordenador para contato: (18) 3906-2680 E-mail do coordenador: acolhimnetoldm@gmail.com



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-555 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo





### VI. JUSTIFICATIVA

Muitas crianças e adolescentes durante anos permaneceram excluídos dos interesses sociais e econômicos, atingidas pelo abandono, com carência material e afetiva, vivendo muitas vezes nas ruas, vítimas de todas as formas de violação de direitos, os quais até então não eram reconhecidos por lei.

Contudo, a criança e o adolescente são seres em condição peculiar de desenvolvimento e desta forma necessitam de proteção integral, proteção esta garantida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (ECA, 1990)

Sendo assim, o ECA nos traz elementos de cidadania e requer que as crianças e adolescentes sejam reconhecidos como cidadãos e possuam o direito à liberdade, à participação, á garantia da vida, à sobrevivência e ao bem estar, rompendo desta forma com antigos padrões societários, garantindo a oferta de atendimento adequado ás crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

É neste intuito que a Sociedade Civil lar dos Meninos desenvolve o Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar, respaldado pela Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Politica Nacional de Assistência Social, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para crianças e Adolescentes e tipificado pela Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

Contudo, o trabalho se iniciou por meio da ação de um grupo de cidadãos da sociedade local, com o objetivo de acolher "crianças carentes, órfãs e abandonadas". A estrutura e desdobramento dos trabalhos com "internos" estavam amparados pelo "Código de Menores", Lei 6.697 de 10/10/1. 979, substituída pela Lei 8.069 de 13/07/ 1.990,(ECA), e alterada pela Lei 12.010 de 03 de agosto de 2.009.

### Lar dos

### SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS" Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 — CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/87 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Eix. de Auxilios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada, de Utilidade Públ. Em. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreso 68/326 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei nº 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br — E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



A história de institucionalização de crianças e adolescentes ganha novos rumos a partir de meados da década de 80, quando foi claramente questionada a eficácia dos "Internatos de Menores" denominação que se utilizava para as instituições que atendia crianças e adolescentes, órfãos, carentes e delinquentes. Nesse modelo, não havia preocupação com a individualidade, personalidade e nem das necessidades que o período da infância requer. A época foi marcada por muitas manifestações, e os resultados deixaram um importante legado. É certo que tanto a legislação quanto as normatizações contribuíram para a construção da identidade dos serviços de acolhimento, que passou a se orientar pela Doutrina da Proteção Integral e por um princípio importante em que "a criança é um ser em condição especial de desenvolvimento" ambas expressas no ECA. Desta forma, as entidades de acolhimento

A modalidade de Acolhimento Familiar se deu por meio do Projeto Família Acolhedora, implantado no ano de 1993, como alternativa de ampliar as vagas de acolhimento, em um período em que a instituição acolhia crianças além de sua capacidade, sendo necessário encontrar famílias que se propusessem a acolhê-las temporariamente em suas casas. Frente à solicitação para acolher uma criança, em parceria com a pastoral da criança, uma família se dispôs a acolher e posteriormente outras famílias mostraram interesse e passaram a fazer parte do projeto. Assim o Lar dos Meninos passou a desenvolver esta modalidade de acolhimento, ampliando o número de famílias acolhedoras.

O acolhimento Familiar vem ganhando espaço nas arenas de discussão da Politica de Acolhimento, com o intuito de priorizar esta modalidade como medida mais eficaz de proteção, pois o Acolhimento familiar permite à criança, que temporariamente não pode viver com a sua família de origem, usufruir, do afeto, atenção e compromisso de outra família.

Contudo, ao analisarmos os dados relacionados ao número de Acolhimento Familiar no contexto nacional, é possível identificar a necessidade de sua ampliação e prioridade. No que se refere à quantidade de crianças e adolescentes em acolhimento institucional no Brasil, o último levantamento nacional realizado em 2010 pelo Ministério de Combate à Fome (MDS) em parceria com a Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUZ) indicou que 36.929 crianças e adolescentes se encontravam acolhidos em 2.624 instituições de acolhimento, nos quais, desse total 13.144 estavam distribuídos em 775 Serviços de



Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/97 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Eix. de Auxilios e Subvenções sob n.º 1242 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1 082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/326 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Shinicipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71



www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br

Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes localizados no Estado de São Paulo, o que representa 28,7% das crianças e adolescentes acolhidas no Brasil.

O Levantamento Nacional das crianças e adolescentes em Serviços de Acolhimento realizado em 2010, trouxe referências sobre o número de crianças e adolescentes atendidos em Acolhimento Familiar, reconhecido como uma modalidade de acolhimento com a aprovação da Lei 12.010/09 no art. 101 §1. O levantamento revelou que no Brasil 932 crianças e adolescentes encontravam-se atendidas em Acolhimento Familiar distribuídas em 144 serviços. Na região sudeste encontravam-se 39 serviços atendendo 373 crianças e adolescentes e representando 27,1% do total de crianças e adolescentes atendidas nessa modalidade.

No Estado de São Paulo encontram-se 25 serviços que atendem 164 crianças e adolescentes, que representa 17,6 % do total de crianças e adolescentes em Família Acolhedora.

No que tange a realidade de Presidente Prudente, em 2014 foi realizado um levantamento para a construção do Plano Municipal de Acolhimento, que revelou que o município conta com dois Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes (SAICA) e um Serviço de acolhimento na modalidade de Programas de Acolhimento Familiar (PAF) nos quais se encontravam acolhidos 58 crianças e adolescentes, cabendo destacar que desse total, 13 crianças e adolescentes encontravam-se atendidas em Acolhimento Familiar.

Na atualidade o Projeto Família Acolhedora do município está regulamentado por meio da Lei Municipal nº 9.317/17 e desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS) de Presidente Prudente. É uma modalidade de acolhimento que concretiza a Proteção Social Especial de alta complexidade. Consiste num serviço de acolhimento, por meio de famílias inseridas na comunidade que recebem excepcional e temporariamente crianças oriundas de outras famílias. A Família Acolhedora recebe o auxílio de um salario mínimo por criança acolhida. Na hipótese da família acolher a mais de um beneficiário, para cada novo acolhido será repassado o equivalente a meio (1/2) salário mínimo, até o limite de três (3) beneficiários. Desta forma são direitos e deveres da Família Acolhedora:

I - assegurar à criança e/ou adolescente assistência material, educacional, espiritual, afetiva e de saúde; II - acolher, quando for o caso, grupo de irmãos para evitar a ruptura dos vínculos familiares; III



Ladome
Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 — CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/87 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Ent. de Auxilios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Dienitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreso 68/326 de 1904/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

Nos fasemos parte, www.recriaprudente.org.br

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@recriaprudente.org.br

- assinar o Termo de Adesão após emissão de parecer psicossocial favorável à inclusão no programa; IV - participar das capacitações e encontros a serem marcados pela equipe técnica do Serviço; V servicos Programas de participar de е Assistência desenvolvidos pelo Município e de atividades comunitárias, conforme orientação da equipe técnica; VI - receber a equipe técnica do Serviço em visita domiciliar; VII - comunicar a equipe do Serviço todas as situações de enfrentamento e de dificuldades que observem durante o acompanhamento, seja sobre a criança, seja sobre a própria família acolhedora e a família de origem.(Art. 12, LEI Nº 9.317/2017.)

Os impactos sociais esperados do acolhimento institucional e Familiar estão pautados na mobilização, conscientização e transformação da vida de crianças e adolescente e suas respectivas famílias historicamente prejudicadas e em situação de extrema vulnerabilidade e que por essa razão limita a capacidade de exercer seu papel de cuidado e proteção.

Os objetivos dos serviços, engloba trabalho de acompanhamento social através de orientações, visita domiciliar, estudo de casos, elaboração de Plano Individual de Atendimento, encaminhamento para a rede de serviço socioassistencial, que poderão contribuir para o desenvolvimento das potencialidades paro o autodesenvolvimento social por diferentes níveis de encorajamento e projetividade. Além disso, o trabalho contribui ainda para fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e expectativas de futuro.

O serviço utiliza-se da compreensão da dinâmica das famílias na sua subjetividade, considerando a conjuntura neoliberal, as quais culpabilizam as famílias, consideradas incapazes de criar seus filhos dentro do modelo burguês instituído. É na superação dessa lógica e desse modelo que a equipe do serviço de acolhimento pauta-se e encontra mecanismos para pensar e olhar família pelo olhar crítico e dialético.

Neste intuito, a instituição de acolhimento busca preparar-se para as demandas que são apresentadas aos profissionais envolvidos, por isso busca se aprimorar e capacitar técnicos, cuidadores, auxiliares, famílias acolhedoras e parceiros. Busca ainda a articulação com órgãos que compõem a rede socioassistencial, que são parte do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente, que é composto por órgãos e instituições do poder público e da sociedade civil e tem o papel de efetivar os direitos infanto-juvenis.



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvençõe Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1 082 - Doclarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social. Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68:526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71. www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



www.recrisprudente.org.br

O Acolhimento Institucional e Familiar tem por objetivo, permitir interações profundas, oferecer espaço adequado para expressão e elaboração dos momentos de crise, de modo a ampliar o desenvolvimento cognitivo da criança e do adolescente e viabilizar a integração do lado intelectual e emocional, colaborando na percepção de si e da sua identidade, ampliar o leque de possibilidades que possa garantir à criança e o adolescente a promoção, proteção e defesa dos seus direitos. Pensar em possibilidades significa considerar a criança e o adolescente como prioridade absoluta que necessita de proteção por parte da família, do Estado e da sociedade.

### VII - DESCRIÇÃO DA META:

Meta de atendimento direto: 35

Capacidade de atendimento anual: 35/Mês Capacidade de atendimento mensal: 35/Mês

### VIII - PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados, cujas famílias se encontrem temporariamente impedidas de cumprir se papel de cuidado e proteção.

### **IX - OBJETIVO GERAL**

Executar a medida protetiva de acolhimento Institucional e família Acolhedora de crianças e adolescentes afastados temporariamente do convívio familiar de origem.

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906-2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55,353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/07 em 18/04/07 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvemções sob n.º 1342

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 427 de 22/10/37

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/326 de 10/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



### X-OBJETIVOS ESPECIFICOS

META
-Acolhimento 35 - Atendimento psicossocial; e Proteção - Escuta qualificada; integral - Ritual de preparação para o recebimento da criança/adolescente: - Apresentação do espaço físico, dos cuidadoras, da familia acolhedora, dos outros acolhidos e da rotina da casa Identificação das demandas para posteriores intervenções e encaminhamentos.
-Contribuir para 35 - Resgate dos direitos inerentes Contínuo a prevenção do à criança e ao adolescente; agravamento de - Acompanhamento sistemático da familia de origem/extensa;

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/h7 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvemções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/1057
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Manicipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fel Decreto 68 326 de 1904/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



Nós fazemos parte, www.recriaprudente.org.br

-Promover acesso à rede socioassistencia aos demais	-Possibilitar convivência familiar comunitária;	negligência, violência ruptura vinculos;
rede encia emais	e a	<del>Q</del> 0
<ul> <li>Reuniões periódicas;</li> <li>Estudo de caso;</li> <li>Construção do Plano Individual de Atendimento.</li> </ul>	<ul> <li>Acesso a programas, projetos e serviços;</li> <li>Utilização de equipamento públicos.</li> </ul>	- Encaminhamento da familia de origem para atendimento especializado e serviços, de acordo com a necessidade; - Encaminhamento das crianças/adolescentes para atendimento especializado e serviços, de acordo com a necessidade; - Identificação da rede de apoio familiar; - Articulação com a rede socioassistencial
De acordo com a necessidade.	Continuo	
35	35	
<ul> <li>Articulação da rede socioassistencial;</li> <li>Participação da rede para o</li> </ul>	- Garantir o direito inerente à criança e ao adolescente; - Ampliação da rede formal e informal de relações.	- Desenvolvimento da autonomia e potencialidades; - Fortalecimento do papel protetivo das familias Conscientização da familia a importância de seu papel; - Investimento nas possibilidades de reintegração familiar
- Coordenador - Assistente Social - Psicólogo	- Coordenador - Assistente Social - Psicólogo - Cuidadores -auxiliares de cuidadores -Famílias Acolhedoras	- Cuidadores -auxiliares de cuidadores -Famílias Acolhedoras

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/h7 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvemções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/1057
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Manicipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fel Decreto 68 326 de 1904/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as	Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os individuos façam escolhas com autonomia.	órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e ás demais políticas públicas setoriais;
- Percepção das habilidades da criança/adolescente para desenvolvê-la; - Encaminhamento das crianças e adolescentes para programas e projetos que desenvolvam atividades culturais e esportivas;	- Respeito à opinião, decisão e espaço para diálogos Incentivo a participação das familias e adolescentes no Plano Individual de Atendimento Participação na rotina e cuidados com o espaço de moradia;	<ul> <li>Elaboração de relatórios de acompanhamento;</li> <li>Encaminhamentos.</li> </ul>
Continuo	Continuo	
35	35	
- Contribuir para ampliação do universo cultural da criança/adolescente; - Resgate da identidade cultural; - Incentivo a prática de esportes, favorecendo o	- Empoderamento da criança/adolescente; - Considerar seu nível de desenvolvimento e conhecimento; - Valorização de suas descobertas e aquisições.	cumprimento de suas atribuições em prol da criança/adolescente.
- Coordenador - Assistente Social - Psicólogo - Cuidadores -auxiliares de cuidadores -Famílias Acolhedoras	- Coordenador - Assistente Social - Psicólogo - Cuidadores -auxiliares de cuidadores -Familias Acolhedoras	- Cuidadores -auxiliares de cuidadores -Familias Acolhedoras



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/h7 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvemções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/1057
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Manicipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fel Decreto 68 326 de 1904/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



Nós fazemos parte, www.recriaprudente.org.br

Realizar prioritariamente o trabalho com a rede e Sistema de Garantia de Direitos com outras politicas  - Discussão de casos; - Elaboração de PIAS; - Articulação com a rede de serviços; - Visitas de Inspeção VIJ; - Visitas de fiscalização MP.	a interesses, deserve vivências, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Garantir a provisoriedade da medida protetiva de acolhimento.	desenvolvimento psicossocial do sujeito.
- Coordenador - Assistente Social - Psicólogo - Cuidadores - Auxiliares de Cuidadores. Família Acolhedora - Órgão Gestor - Conselheiros Tutelares - Juiz - Técnicos da Vara da Infância.	



situações de negligência,

Familia Acolhedora

Assistente Social

Psicólogo

Coordenador

Continuo

Estas ações se dão por

meio da intervenção

envolvidos, como dos profissionais esporte, lazer e cultura

Familia acolhedora

básicas, como moradia

suas necessidades

alimentação, saúde,

mesmos a garantia de

proporcionando aos

Auxiliares de

cuidadores

Cuidadores

Psicólogo

casa da familia, na

violência e

ruptura

### SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-555 - CNPJ 55:353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
mula mi Cons. Não: de Serviço Social Proc. 10 049/67 em 18/04/67 - Ray, no Cons. Eix de Auxilios e Subvemções sob n.º
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1 082 - Declarada, de Utilidade Públ. Eix. Lei 4274 de 22/10/57 Registrada en Comelho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Comelho Municipal de Assistência Social Declarada de Utilidade Pübl. Fed. Decreto 68:526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Pübl. Fed. Decreto 68:526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Pübl. Municipal - Lei n.º 1454 du 31/08/71 www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



www.recrisprudente.org.br

### Proteção integral agravamento prevenção Contribuir Acolhimento XI- METODOLOGIA DO TRABALHO Desenvolvido Trabalho a ser para do Família Acolhedora acolhimento e em acolhimento e em Nas casas de Nas casas de Desenvolvido Local que será METODOLOGIA DE AÇÃO DO PROJETO APRESENTADO

Técnico Responsável pelo

Acompanhamento

Desenvolvido Quando será

Como será Desenvolvido

Coordenador

Continuo

que buscam a proteção

Por meio das ações

integral de crianças e

adolescentes

Assistente Social



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/h7 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvemções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/1057

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68 326 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



									espaços comunitários	tamiliar e comunitaria; convivência nos	Possibilitar a convivência Visitas na familia,					especializados.	
									initários	S	ilia,					ados.	
				Familia acolhedora	cuidadores	Auxiliares de	Cuidadores	r sicologo	Deichlogo	Assistente Social	Coordenador	serviços	Profissionais da rede de	Familia acolhedora	cuidadores	Auxiliares de	
											Continuo						
pessoas que fazem	realizada ainda com	A convivência será	familia esteja inserido.	instituições que a	ou ainda em	em espaços públicos	residência, na OSC,	adolescentes, seja na	família e as crianças e	encontros entre a	Serão realizados			institucional.	visita domiciliar, visita	encaminhamentos,	2 - COMMITTEE TO C



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-555 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/87 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvemções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Dientros da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/30 de 10/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/04/71
www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



www.recrisprudente.org.br

Promover acesso setoriais politicas Direitos Sistema de Garantia de socioassistencia Œ orgãos públicas demais D) rede socioassistencial Serviços da rede Profissionais da rede de Familia acolhedora Assistente Socia Auxiliares de Coordenador Cuidadores cuidadores Psicólogo Continuo integral da criança e do acompanhamentos aos participação em grupos, serviços necessário pra territórios, entre outros dão por meio de lazer, comunitária da criança Encaminhamentos e parte da convivência Estes momentos se o desenvolvimento de igrejas, amigos, e do adolescente. comemorações, adolescente



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55,353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/h7 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvemções sob n.º 1342
Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/1057
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/326 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



Nós fazemos parte, www.recriaprudente.org.br

	Familia Acolhedora, Psicólogo buso	capacidades e lades para que lades para que casa da familia, na com C		atendir	individua equipe do s	rede		riopoisional	que permitem a		aptidões, capacidades e oportunidades para que os individuos façam escolhas com autonomia.	Familia Acolhedora, casa da familia, na OSC e nos serviços especializados.	Assistente Social Psicólogo Cuidadores Auxiliares de cuidadores Família acolhedora		contribuem para a busca desta autonomia, como rodas de conversas, inserção em serviços de convivência, de preparação para o mercado de trabalho, atendimentos individuais com a equipe do serviço e da rede.
Nas casas de Coordenador Continuo Pron	acolhimento o am		capacidades e lades para que lades para que lor casa da família, na com com com com com especializados.  Assistente Social Psicólogo Cuidadores  Auxiliares de cuidadores  Cuidadores	capacidades e lades para que lades para que casa da família, na com OSC e nos serviços especializados.  a. Cuidadores cuidadores cuidadores  Família Acolhedora, Psicólogo Cuidadores Cuidadores Família acolhedora	capacidades e lades para que viduos façam casa da família, na com OSC e nos serviços especializados.  a. Especializados. Auxiliares de cuidadores  Família acolhedora  Família acolhedora	capacidades e Hamilia Acolhedora, viduos façam com OSC e nos serviços especializados.  a. Examilia Acolhedora, Psicólogo Cuidadores  a. Assistente Social Psicólogo  Cuidadores  Auxiliares de cuidadores  Família acolhedora	capacidades e Familia Acolhedora, viduos façam com OSC e nos serviços especializados.  a. Especializados.  Especializados.  Especializados.  Especializados.  Familia acolhedora  Assistente Social Psicólogo Cuidadores  Familia acolhedora	capacidades e lades para que viduos façam com OSC e nos serviços especializados.  a. especializados. Cuidadores  Familia Acolhedora, Psicólogo  Cuidadores  Familia acolhedora  Familia acolhedora	capacidades e lades para que viduos façam com OSC e nos serviços especializados.  a. especializados. Família acolhedora  Família Acolhedora, Psicólogo Cuidadores  cuidadores  Família acolhedora	capacidades e lades para que viduos façam com Casa da família, na Com OSC e nos serviços especializados.  a. Especializados. Auxiliares de cuidadores  Família acolhedora	Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de	Nas casas de	Coordenador	Continuo	Promovendo ações
capacidades e lades para que livíduos façam com Com Cosa da família, na com especializados.  a.	especializados.  Auxiliares de cuidadores  Família acolhedora				atend	atend individu equipe do									mercado



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/h7 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvemções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/1057

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68 326 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



Psicólogo Cuidadores Auxiliares de cuidadores Familia acolhedora	lores de ores olhedora



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/h7 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvemções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/1057

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68 326 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



Nós fazemos parte, www.recriaprudente.org.br

				psiquico, emocional e social.
Realizar prioritariamente	OSC e serviços	Coordenador	Continuo	Articulação por meio de
o trabalho conjunto com	especializados.	Assistente Social		reuniões, oficios,
e Sistema de Garantia				contato telefônico, para
de Direitos com interface		Psicologo		acompanhamento do
com outras politicas		Cuidadores		processo da criança e
		Profissionais da rede de		adolescente acolhido.
		serviços		Discussão,
			8	monitoramento e
				estratégias a serem
				tomadas para cada
				caso especifico.



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Ens. de Auxilios a Subvemções sob n.º 1342
Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada, de Utilidade Publ. Ens. Les 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social
Declarada de Utilidade Publ. Fed. Decreto 68 326 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



Nós fazemos parte, www.recriaprudente.org.br

## XII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades comunitárias	Atividades artisticas / culturais	Articulação da rede de serviços	Articulação com outras políticas setoriais	Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho	Apoio à familia na sua função protetiva	Alimentação (lanches)	Acompanhamento da frequência escolar	Acolhida	ATIVIDADE	
árias	3/	de	tras	jãos de aração	ua função	es)	ä		п	
De acordo com a rotina da	De acordo com a rotina da familia.	Diário	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	Semanal	Diària	Semanalmente	De acordo com a solicitação de vaga	PERIODICIDADE	
Qualquer	Qualquer	Segunda á sexta	Segunda á sexta	Segunda á sexta	Segunda á sábado	Qualquer	Segunda à sexta	Qualquer	SEMANA/MÊS	DIA DA
*	:	***	**	***	12hs semanais	**	30hs semanais	64hs semanais	HORÁRIA	CI
×	×	×	×	×	×	×	*	×	_	П
×	×	×	×	×	×	×	×	×	2	
×	×	×	×	×	×	×	×	×	ω	
×	×	×	×	×	×	×	×	×	4	
×	×	×	×	×	×	×	×	×	On	
×	×	×	×	×	×	×	×	×	6	MES
×	×	×	×	×	×	×	•	×	7	SES
×	×	×	×	×	×	×	×	×	00	
×	×	×	×	×	×	×	×	×	9	
×	×	×	×	×	×	×	×	×	0 1	
×	×	×	×	×	×	×	×	×		
×	×	×	×	×	×	×	×	×	2 4	



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Rag. no Cons. Ent. de Auxilios e Subvenções sob n.º 1242
Rag. no Serviço Social do Estado sub n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Publ. Ent. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Publ. Fed. Decreto 68/326 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

Nos fazemos parte. www.recriaprudente.org.br

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br

		Acompa orientaç auxiliare
	ATIVIDADE	Acompanhamento e orientações aos cuidadores, auxiliares de cuidadores e das famílias acolhedoras
	PERIODICIDADE	Diária
DIA DA	SEMANA/M ÉS	Segunda á sábado
CARCA	HORÁRIA	30 horas semanais
	_	×
	2	×
	ω	×
	4	×
Z	ch	×
ESE	6	×
S	7	·×
	8	×
	9	×
	0 4	×
		×

## ATIVIDADES DA EQUIPE TÉCNICA

Desenvolvimento de autonomia pessoal Desenvolvimento de habilidades para convívio social Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social Encaminhamento a serviços de outras políticas públicas Escuta qualificada	Diária  Diária  Diária  Diária  Diária  Semanal	Qualquer Qualquer Qualquer Segunda á sexta Segunda á	30hs	$\times \times \times \times \times \times$	$\times \times \times \times \times \times$	$\times$ $\times$ $\times$ $\times$ $\times$	$\times \times \times \times \times \times$	$\times \times \times \times \times \times$	$\times \times \times \times \times \times$	×× × × ×		×× × × ×	×× × × ×	×× × × ×	×× × × × × × ×	×× × × ×
minhamento a serviços utras políticas públicas	De acordo com a demanda	Segunda á sexta	8 8 8	×	×	×	×	×		×		×	×	× × ×	× × ×	× × ×
Escuta qualificada	Diária	Qualquer	:	×	×	×	×	×	V	-		×	×	×	× × ×	× × ×
Identificação e mobilização da família extensa ou ampliada	Semanal	Segunda á sábado	30hs semanais	×	×	×	×	×			52.0	×	×	× × ×	× × ×	× × ×
Providencia de documentação	De acordo com a necessidade	Segunda á sexta	30hs semanais	×	×	×	×	×	×		-	×	×	× ×	× × ×	× ×



### Ladome





Visita domiciliar	Orientação sociofamiliar	Fortalecimento da função protetiva da familia	Fornecimento temporário de apoio material	Estudo social	Encaminhamento à rede socioassistencial	Elaboração de relatórios de acompanhamento	Elaboração prontuários	Elaboração de Plano Individual de Atendimento - PIA	Atendimento psicossocial	Acompanhamento familiar
Semanal	Semanal	Semanal	De acordo com a necessidade	Semanal	De acordo com a demanda	Diária	Diária	Mensal	Semanal	Semanal
Segunda á sexta	Segunda á sexta	Segunda á sexta	Segunda á sexta	Terça - feira	Segunda á sexta	Segunda à sexta	Segunda á sexta	Qualquer	Segunda á sábado	Segunda á sexta
30hs semanais	30hs semanais	30hs semanais	***	4hs semanais	30hs semanais	30hs semanais	30hs semanais	*	30hs semanais	30hs semanais
×	×	×	×	×	×		×	×	×	×
×	×	×	×	×	×		×	×	×	×
×	×	×	×	×	×		×	×	×	×
×	×	×	×	×	×		×	×	×	×
×	×	×	×	×	×		×	×	×	×
×	×	×	×	×	×		×	×	×	×
×	×	×	×	×	×		×	×	×	×
×	×	×	×	×	×		×	×	×	×
×	×	×	×	×	×		×	×	×	×
×	×	×	×	×	×		×	×	×	×
×	×	×	×	×	×		×	×	×	×
×	×	×	×	×	×		×	×	×	×



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/h7 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvemções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/1057

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68 326 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



Nós fazemos parte, www.recriaprudente.org.br

### XIII - ARTICULAÇÃO EM REDE

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	DA PERIODICIDADE	Metodologia/como?
CONSELHO TUTELAR	Encaminhamento das crianças/adolescentes, interlocução na consolidação de política pública.	De acordo com a necessidade	Participação do Conselheiro de referencia da criança e/ou adolescente em reuniões para discussão, elaboração do PIA e articulação com o órgão, por meio de contato telefônico, oficio, reuniões, entre outros, para os encaminhamentos necessários
VARA DA INFÂNCIA	Encaminhamento/Requisição de vaga/Avaliação psicossocial/Inspeção	De acordo com a necessidade	Articulação por meio de reuniões, oficios, contato telefônico, para acompanhamento do processo da criança e adolescente acolhido. Visita mensalmente da Juíza da vara para a discussão, monitoramento e estratégias a serem tomadas para cada caso específico.
MINISTÉRIO PÚBLICO	Monitoramento	De acordo com a necessidade	Visita de monitoramento do órgão à OSC, com a finalidade de averiguar a qualidade dos serviços ofertados e articulação com o mesmo para as necessidades emergentes dos acolhidos, quando necessário à intervenção do órgão.
DEFENSORIA PÚBLICA	Direito de defesa judicial da familia e orientação jurídica	De acordo com a necessidade	articulação com o mesmo para as necessidades emergentes dos acolhidos, quando necessário à intervenção do órgão. Encaminhamentos das famílias.
REDE	Defesa dos direitos socioassistenciais, articulação da proteção	De acordo com a necessidade	Encaminhamentos das familias e das crianças e adolescentes acolhidos aos serviços ofertados pela rede socioassistencial. Articulação com os serviços para



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906-2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55,353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/07 em 18/04/07 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvemções sob n.º 1342

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 427 de 22/10/37

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/326 de 10/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



Nós fazemos parte, www.recriaprudente.org.br

ONG'S	POLITICAS	
Oferecer respaldo para efetivação da medida protetiva.	Sustentação e corresponsabilidade do trabalhado desenvolvido.	social (básica e especial), oferta de beneficios e inclusão em programas e projetos.
De acordo com a necessidade	De acordo com a necessidade	
Encaminhamentos para serviços necessários para o desenvolvimento da criança e adolescente. Articulação e monitoramento junto aos serviços ofertados.	Encaminhamentos, monitoramento e articulação com todas as politicas em que a criança e adolescente e suas famílias estão inseridas (educação, saúde, habitação, segurança), com a finalidade de proporcionar a proteção integral.	acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, oficios, elaboração do PIA e discussão em rede.



Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/37 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Eix. de Austilios e Subvenções sob n.º 1242 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1082 - Declarada, de Utilidade Públ. Eux. Lei 4274 de 22/10/57 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71



www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br

### XIV - RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.
- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade, preservando a individualidade dos acolhidos.
- -Desenvolvimento da autonomia
- -Promover a reintegração familiar e comunitária.

### **XV - SUSTENTABILIDADE**

O serviço de acolhimento existe deste o ano de 1.957, sendo que a OSC sempre manteve as atividades mesmo com repasses públicos insuficientes. Para tanto já adotou a prática de promover ações para busca de outras formas de financiamento como promoções beneficentes, colaboradores em geral e outros recursos autogeridos.

### XVI - RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

Equipe de RH que compõe a OSC

Qtde	Cargo	Formação	Carga Horária	Remuneração* (anual) e Vínculo	Fonte de Financiamento %
01	Coordenador Técnico	Superior Serviço Social	44 hs/ semanais	R\$ 49.381,09 CLT	75,04% Federal A.I. 15,67% Subvenção 9,29% PRÓPRIO
01	Psicóloga	Superior Psicologia	30 hs/ semanais	R\$ 40.185,41 CLT	75,14% Federal F.A.  18,55% Subvenção  6,31% PRÓPRIO
01	Psicóloga	Superior	30 hs/	R\$ 40.176,28	95,71% FMDCA (F.A) E 4,29%



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

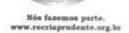
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada nu Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Publ. Est. Lei 427/6 de 22/1057

Registrada nu Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social

Declarada de Utilidade Publ. Fed. Decreto 68/326 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71



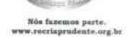
www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br

		Psicologia	semanais	CLT	PRÓPRIO
01	Assistente	Superior Serviço	30 hs/	R\$ 40.185,41	78,62% Estadual F.A.
	Social	Social	semanais	CLT	18,55% Subvenção
					2,83% PRÓPRIO
01	Motorista	Ensino Médio	44 hs/	R\$ 24.799,10	70,58% Estadual F.A.
			Semanais	CLT	16,39% Subvenção
					13,03% PRÓPRIO
01	Motorista	Ensino Fundamental	44 hs/	R\$ 24.799,10	71,55% Federal F.A.
		Tunuamentai	Semunuis	CLT	16,39% Subvenção
					12,06% PRÓPRIO
01	Serviços Gerais	Ensino Médio	44 hs/	R\$ 19.199,35	15,57% Estadual F.A
			Semanuis	CLT	13,53% Subvenção
					69,18% PRÓPRIO
01	Psicóloga	Superior Psicologia	30 hs/	R\$ 40.185,41	74,23% Federal A.I.
		1 Sicologia	Semanais	CLT	15,25% Subvenção
					10,52% PRÓPRIO
01	Assistente	Superior Serviço Social	30 hs/	R\$ 40.185,41	75,12% Federal A.I.
	Social	Jocial	Semanais	CLT	15,25% Subvenção
					11,18% PRÓPRIO
01	Cuidador (Educador)	Ensino Médio	12x36 hs	R\$35.589,95	73,02% Municipal.A.I
				CLT	17% Subvenção
					14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador (Educador)	Superior Completo	12x36 hs	R\$35.589,95	71,09% Municipal.A.I
		Completo		CLT	17% Subvenção



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55,353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/07 em 18/04/07 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvemções sob n.º 1342
Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/37
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71



www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br

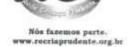
					14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador (Educador)	Ensino Médio	12x36 hs	R\$36.997,56	34,41% Municipal.A.I
				CLT	17% Subvenção
					14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador (Educador)	Superior	12x36 hs	R\$34.182,36	79,19% Municipal.A.I
		Completo		CLT	17% Subvenção
					14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador (Educador)	Ensino Médio	12x36 hs	R\$35.589,95	77,36% Municipal.A.I
				CLT	17% Subvenção
					14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador (Educador)	Superior	12x36 hs	R\$37.477,94	68,40% Municipal.A.I
		Completo		CLT	17% Subvenção
					14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador (Educador)	Superior	12x36 hs	R\$34.182,36	57,88% Municipal.A.I
		Completo		CLT	17% Subvenção
					14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador (Educador)	Superior	12x36 hs	R\$34.182,36	77,44% Municipal.A.I
		Completo		CLT	17% Subvenção
					14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador (Educador)	Superior	12x36 hs	R\$34.182,36	76,59% Municipal.A.I
		Completo		CLT	17% Subvenção
					14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador (Educador)	Superior	12x36 hs	R\$34.182,36	81,95% Municipal.A.I
		Completo		CLT	17% Subvenção



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55:353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Sulvemções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Dimitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/326 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71



www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br

					14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador (Educador)	Superior	12x36 hs	R\$34.182,36	73,99% Municipal.A.I
		Completo		CLT	17% Subvenção
					14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador (Educador)	Superior	12x36 hs	R\$35.589,95	79,10% Estadual A.I.
		Completo		CLT	17% Subvenção
					3,90% PRÓPRIO
10	Aux. Cuidador	Ensino Médio	12x36 hs	R\$234.215,80	66,71% Estadual A.I.
				CLT	16% Subvenção
					17,29% PRÓPRIO
01	Secretária	Ensino Médio	44 hs/	R\$ 20.836,37	33,39% Estadual A.I.
			semanais	CLT	13,23% Subvenção
					53,38% PRÓPRIO
01	Aux. Manutenção	Ensino Médio	44 hs/	R\$ 32.866,63	100% PRÓPRIO
			semanais	CLT	
02	Aux. Administrativo	Superior e Médio	44 hs/	R\$ 53.775,82	100% PRÓPRIO
			semanais	CLT	
01	Administrador	Superior	44 hs/	R\$ 60.567,07	100% PRÓPRIO
		Completo	semanais	CLT	

**Obs:** Nas escalas de trabalho 12x36 hs há um revezamento de equipe diurna e noturna.

Do total de funcionários quantos tem Pós Graduação: 08

Quantidade de Estagiários: 02

Quantidade de Voluntários: 00



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

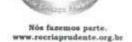
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada nu Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/h7 em 18/04/h7 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Publ. Est. Lei 427/d e 22/10/57

Registrada nu Conselho Municipal dos Dimitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social

Declarada de Utilidade Publ. Fed. Decreto 68/526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71



www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br

### **XVII - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS**

### **Recursos Físicos**

NOME	QUANTIDADE
Almoxarifado	02
Banheiros (acolhimento)	07
Banheiros (outros)	04
Biblioteca	01
Sala lúdica	01
Sala de estar	03
Cozinha	02
Quartos	12
Sala de Jantar	02
Sala de informática com acesso a internet	02
Sala de reuniões	02
Sala p/ atendimento em grupo	01
Sala p/ atendimento individual	03
Área de lazer coberta	01
Área de lazer gramada	01
Sala administração	03
Sala Coordenação	01
Banheiro funcionário	02
Banheiro p/ visitantes	01
Garagem	02

### **Recursos Materiais**

NOME	QUANTIDADE
Acervo bibliográfico	Vários e
	diversificados
Armário p/ guarda de pertences	13
Camas	35
Berços	10
Mesa p/ refeições	04
Mesas (sl de reuniões)	06
Cadeiras (sl reunião)	24
Cadeiras (Acolhimento)	50
Cadeiras administração	15
Escrivaninhas	10
Brinquedos coletivos e individuais	Vários e
	diversificados
Materiais pedagógicos e culturais	Vários e
	diversificados
Computadores c/ acesso a internet (Acolhimento)	06
Computadores c/ acesso a internet (administração e equipe	10
técnica)	
Datashow com telão	01



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada nu Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/h7 em 18/04/h7 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Publ. Est. Lei 427/d e 22/10/57

Registrada nu Conselho Municipal dos Dimitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social

Declarada de Utilidade Publ. Fed. Decreto 68/526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71 www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



Nós fazemos parte, www.recriaprudente.org.br

de som			(

TV	04
Equipamento de som	01
Fogão	02
Geladeira	05
Freezer	05
Forno Microondas	03
Maquina copiadora	01
Impressora	03
Materiais esportivos	Vários e
	diversificados
Lavadora de roupas	03
Aparelhos telefone	10
Veículos p/ transporte de usuário, equipe de trabalho e administração	09

### Recursos Materiais a serem adquiridos

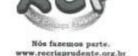
Passes Urbanos	Fichas de passes urbanos (transporte público)			
Bebidas	Refrigerantes, café, chás, sucos, achocolatados.			
Carnes	Carne bovina, linguiça, hambúrguer.			
Hortifrúti	Verduras, legumes e frutas (tomate, batata, cebola, alho, chuchu, cenoura, abóbora, pepino, repolho, beterraba, mandioca, maça, banana, mamão, laranja, pêra, abacaxi e outros).			
Pães e biscoitos	Pão francês, pão de forma, bolachas.			
Laticínio	Leites, Creme de leite, Leite condensado, iogurtes.			
Frios	Presunto, mussarela.			
Combustível	Consumo de combustíveis (etanol/gasolina)			
REMÉDIOS	Todos dos medicamentos necessários não disponível e/ou em falta na rede pública de saúde.			
MATERIAL PEDAG./ESCOLAR	Papel A4, canetas esferográfica, cadernos, pastas, lápis de cor, cola, borracha, papelaria em geral, mochilas, estojos, tintas, pincéis.			
MATERIAL DE LIMPEZA	Detergente, água sanitária, álcool, desinfetante, sabão, amaciante, querosene, saco de lixo, lisoforme, inseticida, odorizador de ambientes, cera, lustra móveis.			
MATERIAL DE HIGIENE	Sabonete, creme dental, shampoo, condicionador, antitranspirante, absorventes, fraldas, creme para corpo, talco, lâmina para depilação, papel higiênico, papel toalha, lenços umedecidos, algodão, hastes flexíveis.			
UTENSILIOS PARA CASA	Utensílios de casa como pratos, talheres, vasilhas plásticas, sombrinhas e guarda-chuva, baldes, prendedor de roupa.			



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2580 / 3906-1724 CEP 19026-555 - CNPJ 55,353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.046/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Eix. de Auxilios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 422/10/37
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social.
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreno 68/526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71



www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br

VESTIMENTAS	Uniforme Escolar, roupas, calçados, peças intimas, traje de banho.
ENXOVAL	Roupa de cama, mesa e banho: toalhas, lençol, travesseiro, guardanapo, tapetes, almofadas
GÁS ENGARRAFADO.	Gás de cozinha (botijão de 13 kg.)
MATERIAL DESCARTÁVEL	Copos, colheres, garfos, pratos, guardanapos, luvas, bobina plástica.

### **XVIII - TRABALHO SOCIAL REALIZADO**

- ( X ) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).
- ( X) Articulação Intersetorial.
- (X) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.
- (X) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços
- ( X ) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).
- ( X ) Reuniões com a equipe da rede em geral, para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados nas unidades referenciadas.



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/h7 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvemções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/1057

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68 326 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



IX - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55,353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/h7 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvemções sob n.º 1342
Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/1057
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/326 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



Nós fazemos parte, www.recriaprudente.org.br

financeiros para promover a proteção integral
apresentando, aspectos sociais, emocionais e
apta referencia das crianças e adolescentes
e a familia cadastrada esta
histórico dialética. Desta forma será avaliado se
pertinência de ser avaliado na perspectiva
diversificadas, às vezes únicas, e por isso a
dinâmico e com realidades
em vista que as propostas ocorrem dentro de
ocorrer de maneira dinâmica e continua, tendo
de Acolhimento institucional e Familiar deverá
A avaliação do trabalho desenvolvido no serviço
serviços da rede Socioassistencial).
Infância e Juventude, Ministério Publico e
proteção da criança e adolescente. (Vara da
substituta, articulado com os órgãos de defesa e
familiar, seja ela de origem, extensa ou
com suas particularidades e sua reintegração
crianças e adolescentes ao serviço de acordo



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/h7 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvemções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/1057

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68 326 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



Nós fazemos parte, www.recriaprudente.org.br

										Vi.	substituta) o	extensa ou pa	da família (Origem, fa	Capacidade protetiva Si	S	Ç	z	intersetorial	socioassistencial e	rede	Articulação com a Co
										vinculação aos serviços ofertados	o desenvolvimento do protagonismo e la	papel da familia, a superação das dificuldades,	familiares e comunitários, a valorização do	Será avaliado o fortalecimento dos vinculos	Socialização e troca de informações;	Compromisso da rede socioassistencial;	Nivel de entendimento dos atores;	Nível de comunicação com os atores	compõe a rede socioassistencial;	Nivel de cooperação entre os atores que	Como os autores vē o trabalho em rede;
														Continuo						necessidade.	De acordo com a
familiares, realização de visitas dos	proteção, contatos telefônicos aos	desempenho do papel de cuidado e	capacidade das famílias para	semanais, potencialização da	para realização de visitas familiares	acolhimento através da articulação,	ocorrem no cotidiano do serviço de	-As ações de fortalecimento de vinculos	-Elaboração do PIA.	-Visitas domiciliares.	r sociedition not purious accordings.	-Atendimento psicossocial	serviços.	- Encaminhamentos para a rede de					referencia da SAS.	estudo, monitoramento da equipe de	Por meio de reuniões, grupos de



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/37 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10537

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adviescente e Conselho Municipal de Assistância Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed Decreto 68/30 de 10/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Social por 1454 de 31/08/71

www. Landom. Proc. Pr

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



www.recrisprudente.org.br

miliares,

que é possível.	
hospitalares, também ocorrem, sempre	
internações para tratamento	
formatura, consultas médicas e	
eventos importantes como festas de	
<ul> <li>A participação de familiares em</li> </ul>	
familiares (irmãos, pai, mãe	
estimulo e facilitação de contatos com	
acolhidos nas residências de familiares	

Presidente Prudente, 03 de Dezembro de 2018.

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC

TELMA LUCIA AGLIO GARCIA

Coordenadora Técnica

Diretor Presidente



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724





### www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br

### Plano de Aplicação

DESPESAS	VALORES – FMDCA
Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos	50.646,00
Gêneros de alimentação	14.906,00
Transporte	13.196,00
Medicamentos	2.220,00
Material de Consumo	6.532,00
Utilidade Pública	12.500,00
TOTAL	100.000,00

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.

**Diretor Presidente** 

**TELMA LUCIA AGLIO GARCIA** 

Coordenadora Técnica

Presidente Prudente, 03 de Dezembro de 2018.



Ladome
Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-555 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Não de Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Les 4274 de 22/10:37
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e de Adolescente e Conselho Municipal des Direitos da Criança e de Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68:326 de 1904/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



www.recrisprudente.org.br

### Cronograma de desembolso

	3	20 00	3	10 000 00 10
1.250.00		1.250.00	1.250,00 1.250,00	1.250.00
1.066,00		300,00		300,00
300,00		180,00		180,00 150
1.320,00 1.000,00 1.300,00		604,00		604,00 1.604,00 1.404,00
1.560,00		450,00		1.450,00
4.824,00		216,00		5.216,00
MAI		UL.		AGO



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-555 - CNPJ 55,353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/07 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est de Auxilios e Subvenções sob n.º 1342
Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/326 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



www.recrisprudente.org.br

### PLANILHA ORÇAMENTARIA

# Demonstrativo de Custos Apurados - Planilha Orçamentária

			ALIBEATICIOS	GÉNEROS	•		SERVIÇO DE TERCEIRO JURÍDICO	CATEGORIA DA DESPESA
Frios	Laticínio	Paes e biscoitos	Hortifrúti	Carnes	Bebidas	Vale Alimentação da equipe de trabalho	Passes Urbanos	CATEGORIA DO PRODUTO
Presunto, mussarela.	Leites, Creme de leite, Leite condensado, iogurtes.	Pão francês, pão de forma, bolachas.	Verduras, legumes e frutus (tomate, batata, cebola, alho, chuchu, cenoura, abóbora, pepino, repolho, beterraba, mandioca, maça, banana, mamão, laranja, pêra, abacaxi e outros).	Carne bovina, linguiça, hambürguer.	Refrigerantes, café, chás, sucos, achocolatados.	Beneficio obrigatório ao trabalhador conforme legislação vigente, sendo custo direto do serviço de acolhimento.	Fichas de passes urbanos (transporte público)	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
			oferecido até 5 refeições por dia.	e adolescente acolhidos, sendo	Alimentação diária para crianças	Acolhimento para crianças e adolescentes.	Autonomia para crianças e adolescentes ao se locomoverem para compromissos sozinhos, por meio de transporte público, desde que avaliado pela equipe responsável.  Visitas semanais dos familiares.	ATIVIDADE OFERTADA
					RS 14.906,00		R\$ 50.646,00	VALOR TOTAL A SER APLICADO NO EXERCICIO



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/h7 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvemções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/1057

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68 326 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



Nós fazemos parte, www.recriaprudente.org.br

INGASSIONIE	MEDICAMENTOS	MATERIAL DE CONSUMO				
Compusiver	REMÉDIOS	MATERIAL PEDAG/ESCOLAR	MATERIAL DE LIMPEZA	MATERIAL DE HIGIENE	UTENSILIOS PARA CASA	VESTIMENTAS
Consumo de combustiveis (ciano) gasonina)	Todos dos medicamentos necessários não disponível e/ou em falta na rede pública de saúde.	Papel A4, canetas esferográfica, cadernos, pastas, lápis de cor, cola, borracha, papelaria em geral, mochilas, estojos, tintas, pincéis.	Detergente, água sanitária, álcool, desinfetante, sabão, amaciante, querosene, saco de lixo, lisoforme, inseticida, odorizador de ambientes, cera, lustra móveis.	Sabonete, creme dental, shampoo, condicionador, antitranspirante, absorventes, fraldas, creme para corpo, talco, lâmina para depilação, papel higiênico, papel toalha, lenços umedecidos, algodão, hastes flexíveis.	Utensílios de casa como pratos, talheres, vasilhas plásticas, sombrinhas e guarda-chuva, baldes, prendedor de roupa.	Uniforme Escolar, roupas, calçados, peças intimas, traje de banho.
adolescentes acolhidos para os diversos atendimentos como escola, médicos, lazer e atendimentos diversos (cursos, projetos).  Visitas domiciliares.	Garantia do direito a saúde para crianças e adolescentes em acolhimento, possibilitando tratamento continuo ou esporádico.	direto a educação.	Oferecer um serviço de qualidade a crianças e adolescentes, suprindo toda e	qualquer necessidade durante do período do acolhimento.		
0.5 K3 15.196,00	R\$ 2.220,00	R\$ 6.532,00				



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subrenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social de Estado sub n.º 1.082 - Occlarada, de Utilidade Publ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e de Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Publ. Fed. Decreto 68/326 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br

TOTAL DOS RECURSOS A SEREM APLICADOS NO EXERCÍCIO



www.recrisprudente.org.br

PÜBLICA

AGUA, TELEFONE

LUZ,

Consumo

de

agua o

telefone

do

serviço

de

Acolhimento adolescentes

de

crianças

a RS

12.500,00

RS 100.000,00

acolhimento.

DESCARTAVEL MATERIAL ENGARRAFADO

Gás de cozinha (botijão de 13 kg.

Copos, colheres, garfos, pratos, guardanapos, luvas, bobina

guardanapo, tapetes, almofadas

Roupa de cama, mesa e banho: toalhas, lençol, travesseiro,

ENXOVAL

Diretor Presidente

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.

Coordenadora Técnica

TELMA LUCIA AGLIO GARCIA

Presidente Prudente, 03 de Dezembro de 2018



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/07 em 18/04/07 - Reg. no Cons. Est. de Austilios e Subvemções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado udo n.º 1 082 - Declarada, de Utilidade Publ. Est. Lei 4274 de 22/1037
Registrada no Conselho Municipal dos Dómitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social
Declarada de Utilidade Publ. Fed. Decreto 68/326 de 10/04/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71



www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br

### APOSTILAMENTO - ADITAMENTO DE VALOR

**SERVIÇO:** Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar e Procedimento Excepcional e de Urgência para Crianças e Adolescentes

I – IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 55.353833/0001-28
EXECUTORA: Sociedade Civil Lar dos Meninos
Endereço: Av. Juscelino K. de Oliveira 3.502
CEP: 19026-655 BAIRRO: Jardim Maracanã
Tel. (18) 3906-2680 Fax: ( ) ***
E-Mail:ladome@lardosmeninos.org.br
Imóvel - (X) Próprio ( ) Cedido ( ) Alugado
Carga Horária de funcionamento semanal: 64 horas semanais
Quantos dias na semana funciona: Funcionamento ininterrupto para os acolhidos e
comercial para a comunidade em geral
Data da Implantação: 14/02/1 957
Nome do representante legal: Roberto de Paula Silvério, SAC.
RG. 2.045.754-6-SSP/PR
Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei
Federal nº12. 101, de 27/11/2009.
Área da atividade preponderante:
(X) Área de Assistência Social
() Área de Saúde
() Área de Educação
Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)
() Área de Assistência Social
( ) Área de Saúde
(X) Área de Educação
Natureza da Organização da Sociedade Civil
(X) De atendimento
() De assessoramento
(X) De defesa e garantia de direitos.
O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº13. 019/2014, regulamentada pelo
Decreto Municipal nº 27.543/2016.
(X) Sim ( ) Não ( ) Em adequação

### II - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- () Proteção Social Básica
- () Proteção Social Especial média complexidade
- (X) Proteção Social Especial alta complexidade



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55:353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

I Com. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/87 em 18/04/67 - Reg. no Com. Est. de Auxilios e Subvençõe Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1 082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/37 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social. Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68:526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71. www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



rww.recrisprudente.org.br

### III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

MODALIDADE ATENDIMENTO: Procedimento Excepcional e de Urgência - PEU

### IV - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Telma Lúcia Aglio Garcia

Formação: Assistente Social

Número do Registro Profissional: 46.326

Telefone do coordenador para contato: (18) 9 9606-3909 E-mail do coordenador: acolhimnetoldm@gmail.com

### V. JUSTIFICATIVA

O Procedimento Excepcional e de Urgência (PEU), tem por objetivo proporcionar o acolhimento inicial para a faixa etária de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, com a finalidade de atender crianças e adolescentes em situação de acolhimento emergencial, como primeira medida de proteção, verificando a possibilidade de retorno para a família de origem, extensa ou pessoas de referência, encaminhamentos para serviços de acolhimento ou recâmbios;

O PEU é realizado em um anexo da casa I de acolhimento, em que um Educador/cuidador permanece com a criança ou adolescente até as providencias necessárias, ofertando desta forma cuidados básicos, como higiene, alimentação e proteção. O PEU será executado a partir do mês de abril de 2019, somente na Sociedade Civil Lar dos Meninos, que antes executava o serviço somente nos meses ímpares, sendo os meses pares executados nas dependências do Lar Santa Filomena.

Desta forma, será custeada uma equipe de cinco profissionais para a restruturação do serviço de acolhimento e a execução do PEU, sendo um profissional na função de cuidador já contratado, que até o momento era pago pelo recurso municipal e a contratação de quatro profissionais na função de cuidador, em uma carga horaria de 12x36.

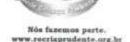
Após a avaliação e ou esgotamento da entrega imediata à família de origem ou extensa, a criança ou adolescente pode ser encaminhada para um dos serviços de acolhimento do município, executado pelas OSC, LADOME e Lar Santa Filomena, nas modalidades de acolhimento instrucional ou familiar. O serviço de acolhimento somente receberá a criança ou adolescente para acolhimento pelo PEU, a partir de solicitação de vaga, via ofício pela central de vagas da Secretaria de Assistência Social.



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-555 - CNPJ 55:353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/87 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Eist. de Auxilios e Subvemções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Eist. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social.
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71.



www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br

### VI- PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados, cujas famílias se encontrem temporariamente impedidas de cumprir se papel de cuidado e proteção.

### VII - OBJETIVO GERAL

Executar a medida protetiva de acolhimento de crianças e adolescentes afastados temporariamente do convívio familiar de origem.

### **VIII - OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Acolhimento e Proteção integral

### zar dos meninos

Formas de Acesso: Por requisição do Conselho Tutelar.

XI - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

### SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55,353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. En: de Auxilios e Subvempões sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social de Estado usb n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Publ. Ent. Let 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social
Declarada de Utilidade Publ. Fed. Decreto 68/326 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



Nós fazemos parte, www.recriaprudente.org.br

444	ъ	
viticulação viticulação	colhida	(- CRON
o (lanches)		OGRAMA

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DIA DA	C/ HORÁRIA
		SEMANA/MES	
Acolhida	De acordo com a disponibilidade de vagas;	Qualquer	interrupto
Alimentação (lanches)	Diária	Qualquer	:
Articulação com outras políticas setoriais	De acordo com a demanda	Segunda a sexta	*
Articulação da rede de serviços	Diário	Segunda á sexta	
Identificação e mobilização da familia extensa ou ampliada	Semanal	Segunda à sexta	44hs semanais

METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS PERIODICIDADE	DE QUANTITATIVOS QUALITATIVOS
Continuo	De acordo com a demanda



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55,353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
cultinada in Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/97 em 18/04/67 - Rag. no Cons. Eir. de Auxilios e Subvenções sob n.º 12/

gistrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Eint. de Austlios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Publ. Eint. Let 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social
eclarada de Utilidade Publ. Fed. Decreso 68/326 de 10/04/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 14/34 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br — E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



### XII- Recursos Físicos

NOME	QUANTIDADE
Banheiros (acolhimento)	01
Copa	01
Quartos	02
Sala TV e Vídeo	01
Área de lazer coberta	01
Área de lazer gramada	01

### **XIII-Recursos Materiais**

NOME	QUANTIDADE
Armário p/ guarda de pertences	02
Camas	05
Berços	01
Mesa p/ refeições	01
Cadeiras	06
Brinquedos coletivos e individuais	Vários e
	diversificados
Materiais pedagógicos e culturais	Vários e
	diversificados
TV	01
Geladeira	01
Enxoval (cama, mesa e banho)	Vários e
	diversificados
Veículos	01

### XIV. FINALIZAÇÃO

Os demais itens do Plano de Trabalho apresentado no início da parceria permanecem inalterados para o aditamento do Termo de colaboração.

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC. Diretor Presidente –2.045.754-6-SSP/PR

TELMA LUCIA AGLIO GARCIA Coordenadora Técnica – CRESS 46.326



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

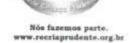
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/87 em 18/08/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Publ. Est. Lei 427/6737

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social

Declarada de Utilidade Publ. Fed. Decreto 68/326 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71



www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br

### Plano de Aplicação

DESPESAS	VALORES – FMDCA
Recursos Humanos	126.537,30
Encargos Sociais (FGTS/INSS)	9.448,71
Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos	4.013,99
TOTAL	140.000,00

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.

**Diretor Presidente** 

**TELMA LUCIA AGLIO GARCIA** 

Coordenadora Técnica

Presidente Prudente, 04 de Abril de 2019.



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906-2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55,353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/07 em 18/04/07 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvemções sob n.º 1342

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 427 de 22/10/37

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/326 de 10/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



www.recrisprudente.org.br

### Cronograma de desembolso

TOTAL	Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos	Encargos Sociais (FGTS/INSS)	Recursos Humanos	ITEM
	Pessoa			
6.482,05	533,00	495,65	5.453,40	ABR
14.410,58	533,00	945,81	12.931,77	MAI
14.437,58 14.437,58	560,00	945,81	12.931,77	JUN
14,437,58	560,00	945,81	,77 12.931,77	JUL
13.257,84	560,00	872,52	11.825,32	AGO
13.257,84 15.981,36	560,00	1.019,10	14.402,26	SET
14.437,58	560,00	945,81	12.931,77	TUO
23.785,85	147,99	1.519,10	12.931,77 22.118,76 21.010,48	NOV
14.437,58 23.785,85 22.769,57 140.000,00	0,00	1.759,10 9.448,7	21.010,48	DEZ
140.000,00	4.013,99	9.448,71	126.537,30	TOTAL



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Rap. no Cons. En: de Auxilios a Subvempões sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Publ. Est. Lei 4274 de 22/10/37

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social

Declarada de Utilidade Publ. Fed. Decreto 68/36 de 10/04/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



www.recrisprudente.org.br

### PLANILHA ORÇAMENTARIA

# Demonstrativo de Custos Apurados - Planilha Orçamentária

RS 140,000,00		0	TOTAL DOS RECURSOS A SEREM APLICADOS NO EXERCICIO	TOTAL DOS	
R\$ 4.013,99	Acolhimento para crianças e R\$ 4.013,99 adolescentes.	Acolhimento p adolescentes.	Vale Alimentação da Beneficio obrigatório ao trabalhador conforme legislação equipe de trabalho (4 vigente, sendo custo direto do serviço de acolhimento.	Vale Alimentação da equipe de trabalho (4 cuidadores)	SERVIÇO DE TERCEIRO JURÍDICO
R\$ 9.448,71	de e	Atendimento de acothime institucional para crianças adolescentes em situação risco e vulnerabilidade social	Pagamento de FGTS e INSS.	4 CUIDADORES	ENCARGOS SOCIAIS
R\$ 126.537,30	de e	Atendimento de acolhime institucional para crianças adolescentes em situação risco e vulnerabilidade social.	Pagamento de salários, férias e 13º. Salário.	5 CUIDADORES	RECURSOS
VALOR TOTAL A SER APLICADO NO EXERCICIO	ATIVIDADE OFERTADA	ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CATEGORIA DO PRODUTO	CATEGORIA DA DESPESA

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC. Diretor Presidente

TELMA LUCIA ÁGLIO GARCIA Coordenadora Técnica

Presidente Prudente, 04 de Abril de 2019.